



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 98/2019, de 12 de março de 2019

Processo: 23503.000020/2019-33

Concede Licença à Gestante e Prorrogação da Licença à Gestante à servidora Rafaella Aparecida Raimundo Arvelos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE E PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 6.690/2008, de 11 de dezembro de 2008, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Rafaella Aparecida Raimundo Arvelos

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 2138011

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira

Período da Licença à Gestante: 07/03/2019 a 04/07/2019 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 05/07/2019 a 02/09/2019 (60 dias)

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei - MG

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral